



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 100/2025

Vereadores: HANS LEAL TASSONI – PL

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que se crie mais vagas de estacionamento para motocicletas.

Justificativa:

Balneário Pinhal é um município com grande número de motocicletas. A falta de mais vagas para o estacionamento destes veículos acaba gerando transtornos aos condutores, que muitas vezes não encontram locais disponíveis para estacionar na região central, principalmente nas avenidas principais, prédios públicos, escola, postos de saúde e nos comércios locais que possuem estacionamento.

Preocupado com a situação, este Vereador está encaminhando a Secretaria competente do poder Executivo, uma indicação onde pede a ampliação dos espaços destinados para o estacionamento de motocicletas ao longo dos pontos de maior circulação de veículos. As vagas para motos devem ser ampliadas principalmente no trecho e, frente aqueles pontos mais utilizados pelos condutores, como farmácias lancherias e comércio local.

Segue em anexo modelo de estacionamento para motocicletas de outros municípios.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/06/2025  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*

16:15



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Poder Legislativo do Balneário Pinhal



Miranda – Mato Grosso do Sul



Torres- Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]* 16:05



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 04 de junho de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/06/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
Guilherme 16:15